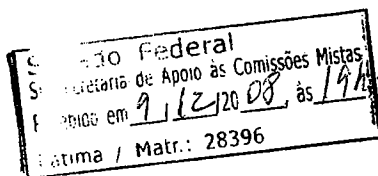




CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



MPV-449

00311

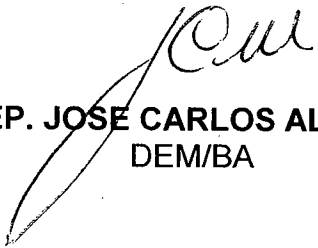
data 08/12/2008	Proposição Medida Provisória nº 449/2008			
Autor DEP. JOSE CARLOS ALELUIA				Nº do prontuário
1. ☐ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificava 4. ☒ X aditiva 5. ☐ substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Acrescente-se onde couber a seguinte redação:

"Art.xx. Sendo executadas micros, pequenas ou médias empresas, a realização de bloqueio on-line fica condicionada ao exaurimento de todos os demais meios executivos."

JUSTIFICATIVA

Micros, pequenas ou médias empresas vivem com pequeno capital de giro. No caso de execução, havendo penhora online, a empresa fica impossibilitada de exercer seu direito de defesa e de gerir seus negócios. Estando com seus bens bloqueados, a empresa deixa de arrecadar mais e tem dificuldades em adimplir seus débitos.


DEP. JOSE CARLOS ALELUIA
DEM/BA

